



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

	ASSINATURA	
Para a correspondência, quer oficial, quer particular, quer anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Sá, n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, Telefone: 222 222 222 - End. teleg.: ANPANG - SA.		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries Kz: 470 615.00
	A 1.ª série Kz: 277 900.00
	A 2.ª série Kz: 145 500.00
	A 3.ª série Kz: 115 470.00

SUMÁRIO

Ministério do Transportes

10 n.º 5538/15:
Nomeia Manuel António Paulo para o cargo de Director Geral do Conselho Nacional de Carregadores — CNC.

Ministério da Assistência e Reinserção Social

10 n.º 5539/15:
Nomeia Domingos José da Costa para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5540/15:
Nomeia Amílcar Chieva José Mateus Candeia para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5541/15:
Nomeia Carlos Martinho para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Director Geral do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5542/15:
Nomeia Domingas Menga para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5543/15:
Nomeia João de Jesus Ventura para o cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Projectos do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5544/15:
Nomeia Nzinga Samuel Mfitu para o cargo de Chefe do Departamento de Monitoria e Avaliação do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5545/15:
Nomeia Delfina Sebastião Ventura para o cargo de Chefe do Departamento de Acção Social do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

10 n.º 5546/15:
Nomeia António Feliciano Amaral para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Bié.

10 n.º 5547/15:
Nomeia Francisco Branco para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Benguela.

Despacho n.º 5548/15:

Nomeia Venâncio de Jesus Geraldo da Costa para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Uíge.

Despacho n.º 5549/15:

Nomeia Izequiel Paulo para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Bengo.

Despacho n.º 5550/15:

Nomeia Muteca Muholesipi Mbutu para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Cunene.

Despacho n.º 5551/15:

Nomeia Luís Garcia Caica para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Huambo.

Despacho n.º 5552/15:

Nomeia Pinto Naeje para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 5553/15:

Nomeia Carlos Belo para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 5554/15:

Nomeia André Sozinho para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Cabinda.

Despacho n.º 5555/15:

Nomeia Afonso Augusto Esteves para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Luanda.

Despacho n.º 5556/15:

Nomeia Fernando Morais Pembe para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Moxico.

Despacho n.º 5557/15:

Nomeia Avelino Cahondo Lucas para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Malanje.

Despacho n.º 5558/15:

Nomeia António Rodrigues Tiago para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Namibe.

Despacho n.º 5559/15:

Nomeia Azevedo Pio para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 5560/15:

Nomeia Francisco José Domingos para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 5561/15:

Nomeia José Alberto António Gonçalo Norte para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 5562/15:

Nomeia José Maria Cesário José para o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Zaire.

Despacho n.º 5563/15:

Nomeia José Domingos para o cargo de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação para Gestão do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Despacho n.º 5538/15

de 2 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É Manuel António Paulo nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Geral do Conselho Nacional de Carregadores — CNC.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Augusto da Silva Tomás*.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 5539/15

de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico de Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, de

1. É Domingos José da Costa nomeado, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Ex-Adjunto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5540/15

de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de Direcção e Chefia, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico de Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, de

1. É Amílcar Chieva José Mateus nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5541/15

de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de Direcção e Chefia, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

endo necessidade de nomeação e/ou recondução aos previstos no novo Estatuto Orgânico;

conformidade com os poderes delegados pelo ente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

Carlos Martinho nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Director Geral do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5542/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 2/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho; havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo ente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

É Domingas Menga nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5543/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 2/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João de Jesus Ventura nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Projectos do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5544/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Nzinga Samuel Mfitu nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Monitoria e Avaliação do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5545/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos

Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Delfina Sebastião Ventura nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Acção Social do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5546/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Feliciano Amaral nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Bié.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5547/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco Branco nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Benguela.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5548/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Venâncio de Jesus Geraldo da Costa nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Namibe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5549/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho; Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Izequiel Paulo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Bengo.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5550/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho; Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Muteka Muholesipi Mbutu nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Cunene.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5551/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Luís Garcia Caíca nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Huambo.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5552/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pinto Naueje nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província da Lunda-Norte.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5553/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Carlos Belo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província da Lunda-Sul.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5554/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. André Sozinho nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província de Cabinda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5555/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Afonso Augusto Esteves nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província da Luanda.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5556/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Fernando Morais Pembe nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Moxico.
2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5557/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do 1.º do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o 1.º do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Avelino Cahondo Lucas nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província de Malanje.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5558/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do 1.º do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o 1.º do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Rodrigues Tiago nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Namibe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5559/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Azevedo Pio nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Cuando Cubango.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5560/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco José Domingos nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares na Província do Cuanza-Sul.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5561/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Alberto António Gonçalo Norte nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Cuanza-Norte.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5562/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Maria Cesário José nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Serviço Provincial do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, na Província do Zaire.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 5563/15
de 2 de Setembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 242/14, de 9 de Setembro, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargo de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Domingos nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação para Gestão do Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 12 de Novembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.